

**TERMO ADITIVO Nº 036/2019-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS. G**

**PROCESSO:** 2014-0.035.603-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão no Contrato de Gestão das UBS Jardim República e UBS Veleiros, com acréscimo de verba de custeio e investimento para o mês de Dezembro 2019.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 15.946.354-3, inscrito no CPF/MF sob nº 118.565.628-67, Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788/74, residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328/29, residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

  1  
 1

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/12/2019 à 31/12/2019 o valor de R\$ 416.096,43 (Quatrocentos e dezesseis mil, noventa e seis reais e quarenta e três centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, e R\$ 127.359,50 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, conforme cronograma.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### Cronograma de Desembolso

	Dez/19	TOTAL
Custeio	416.096,43	416.096,43
Investimento	127.359,50	127.359,50
<b>TOTAL</b>	<b>543.455,93</b>	<b>543.455,93</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão no Contrato de Gestão como unidades Tradicionais as UBS Jardim República e UBS Veleiros, com a complementação de Recursos Humanos conforme abaixo, a inclusão de custo de material de consumo, serviços de terceiros e aquisição de equipamentos.

Complementação Recursos Humanos UBS Jardim República:

- 03 Auxiliares de Enfermagem 40 h
- 08 Auxiliares Téc. Administrativo 40 h
- 03 Enfermeiros 40 h
- 01 Farmacêutico 40 h
- 01 Gerente 40 h
- 03 Médicos Clínico 20 h
- 02 Técnicos de Farmácia 40 h

Complementação Recursos Humanos – UBS Veleiros:

- 04 Auxiliares de Enfermagem 40 h
- 04 Auxiliares Téc. Administrativo 40 h
- 03 Enfermeiros 40 h
- 01 Farmacêutico 40 h
- 01 Gerente 40 h
- 03 Médicos Clínico 20 h
- 01 Médico Acupunturista 20 h
- 01 Técnico de Farmácia 40 h

**CLÁUSULA QUARTA**

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo V** – Quadro de RH e Metas;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio;

**Anexo VII** – Dimensionamento de RH

**CLÁUSULA QUINTA**

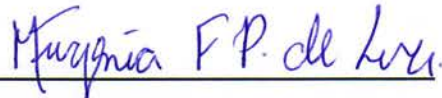
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, *23* de *dezembro* de 2019.



**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administração  
Associação Saúde da Família



Nome:  
RG: **Marcia Regina da Degolação**  
RF. 596.702.3.00



Nome:  
RG: **12.242.879-1**

**ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA**

**UBS TRADICIONAL**

UBS JARDIM REPÚBLICA			
Especialidades	Quant.	Carga Horária Semanal Total	Meta de Produção Mensal (Dezembro 19)
Médico Clínico	05	20	(*)
Médico Pediatra	03	20	(*)
Médico Ginecologista	04	20	(*)
Médico Acupunturista	01	20	(*)
Médico PMMB	01	32	(*)
Cirurgião Dentista	01	20	(*)
Auxiliar de Saúde Bucal	04	30	(*)
Enfermeiro	03	40	
Enfermeiro	02	30	
Assistente Social	02	30	
Farmacêutico	01	40	

(\*) Período de transição. Inclusão de metas a partir de abril/2020

UBS VELEIROS			
Especialidades	Quant.	Carga Horária Semanal Total	Meta de Produção Mensal (Dezembro 19)
Médico Clínico	03	20	(*)
Médico Pediatra	03	20	(*)
Médico Ginecologista	03	20	(*)
Médico Acupunturista	01	20	(*)
Médico PMMB	02	32	(*)
Cirurgião Dentista	04	20	(*)
Cirurgião Dentista	01	30	(*)
Auxiliar de Saúde Bucal	04	30	(*)
Nutricionista	01	40	(*)
Enfermeiro	03	40	
Enfermeiro	02	30	
Assistente Social	01	30	
Farmacêutico	01	40	

(\*) Período de transição. Inclusão de metas a partir de abril/2020



4



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO**

UNIDADE:	UBS JARDIM REPÚBLICA e UBS VELEIROS	
SERVIÇOS:	Unidades Tradicionais	
UNIDADES-SERVIÇO	dez/19	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 315.837,29</b>	<b>R\$ 315.837,29</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 240.396,21	R\$ 240.396,21
01.02 - Benefícios	R\$ 22.257,01	R\$ 22.257,01
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 24.240,62	R\$ 24.240,62
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 28.943,45	R\$ 28.943,45
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 36.495,30</b>	<b>R\$ 36.495,30</b>
02.04 - Material de Escritório	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 1.065,63	R\$ 1.065,63
02.10 - Suprimento de Informática	R\$ 429,36	R\$ 429,36
02.11 - Material de Manutenção Equip. Assistencial	R\$ 2.916,00	R\$ 2.916,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02.13 - Material de Manutenção Predial	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 26.384,31	R\$ 26.384,31
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Méd. e Enferm. Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 63.763,83</b>	<b>R\$ 63.763,83</b>
04.03 - Serviços, Progr. e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 31.568,00	R\$ 31.568,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 21.047,25	R\$ 21.047,25
04.09 - Serviços de Transporte	R\$ 264,00	R\$ 264,00
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	R\$ 801,12	R\$ 801,12
04.15 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 2.209,44	R\$ 2.209,44
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ 2.740,00	R\$ 2.740,00
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 3.134,02	R\$ 3.134,02
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
<b>07.EQUIPAMENTOS</b>	<b>R\$ 127.359,50</b>	<b>R\$ 127.359,50</b>
07.01 - Equipamentos	R\$ 127.359,50	R\$ 127.359,50
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>R\$ 543.455,92</b>	<b>R\$ 543.455,92</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

**ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH**

	Categoria Profissional	Carga Horária	Qtde necessária	Profissionais PMSP/Estatutário	A Contratar
UBS JD. REPUBLICA	Assistente Social	30 Horas	2	2	0
	Aux. Apoio	40 Horas	2	2	0
	Auxiliar Téc. Administrativo	30 Horas	6	6	0
	Auxiliar Téc. Administrativo	40 Horas	9	1	8
	Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	3	0	3
	Auxiliar de Enfermagem	30 Horas	14	14	0
	Auxiliar de Saúde Bucal	30 Horas	4	4	0
	Cirurgião Dentista	20 Horas	3	3	0
	Enfermeiro	30 Horas	2	2	0
	Enfermeiro	40 Horas	3	0	3
	Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
	Gerente	40 Horas	1	0	1
	Médico Acupunturista	20 Horas	1	1	0
	Médico Clínico	20 Horas	5	2	3
	Médico Ginecologista	20 Horas	4	4	0
	Médico Pediatra	20 Horas	3	3	0
	Médico PMMB	32 Horas	1	1	0
	Técnico de Farmácia	40 Horas	3	1	2
		<b>TOTAL</b>		<b>67</b>	<b>46</b>



1



6



	Categoria Profissional	Carga Horária	Qtde necessária	Profissionais PMSP/Estatutário	A Contratar
UBS VELEIROS	Assistente Social	30 Horas	1	1	0
	Aux. Apoio	40 Horas	2	2	0
	Auxiliar Téc. Administrativo	40 Horas	9	5	4
	Auxiliar Téc. Administrativo	30 Horas	1	1	0
	Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	4	0	4
	Auxiliar de Enfermagem	30 Horas	21	21	0
	Auxiliar de Saúde Bucal	30 Horas	4	4	0
	Cirurgião Dentista	30 Horas	1	1	0
	Cirurgião Dentista	20 Horas	4	4	0
	Enfermeiro	30 Horas	2	2	0
	Enfermeiro	40 Horas	3	0	3
	Farmacêutico	20 Horas	1	0	1
	Gerente	40 Horas	1	0	1
	Médico Acupunturista	20 Horas	1	0	1
	Médico Clínico	20 Horas	3	0	3
	Médico Ginecologista	20 Horas	3	3	0
	Médico Pediatra	20 Horas	3	3	0
	Médico PMMB	32 Horas	2	2	0
	Nutricionista	40 Horas	1	1	0
	Técnico de Farmácia	40 Horas	3	2	1
	TOTAL		70	52	18

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 7

*[Handwritten signature]*